Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETARIO DE 19.06.2019

PROCESSO Nº E-18/001/1069/2017 - ADJUDICO a Concorrência nº 001/2018 do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para execução de obras de construção do Complexo Exibidor do Mupara execução de obras de construção do Complexo Extindior do Mu-nicípio de Cordeiro, "Projeto Cinema na Cidade" fornecido pela Agen-cia Nacional de Cinema - ANCINE, em favor de RIVAN Construtora LTDA., declarada vencedora, pelo valor global de R\$ 2.788.930,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e sete centavos).

ld: 2189284

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ATO DA SECRETÁRIA E DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ N° 007 DE 31 DE MAIO DE 2019

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA UÉRJ, NA FORMA QUÉ MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima acordo com a Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/13, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências e tendo em vista o que consta no processo nº E-31/002/100196/2018.

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: "PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA"
- II VIGÊNCIA: Início: 01/01/2019 Término: 31/12/2019
- III DE/Concedente: 490100 SECRETARIA DE ESTADO DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SEDSODH UG: 490100 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Dieitos Humanos JO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direi-
- tos Humanos

IV - PARA/Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

P.T.	FR	MD	Valor R\$
4901.14.422.0189.2202	100	3390	207.475,56

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e **Direitos Humanos**

RUY GARCIA MARQUES Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2189312

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 442 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISI-ÇÃO DE TONER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E-31/005/295/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização de Contrato de Aguisição de Toner, com a Empresa VIXINU COMÉRCIO
- Art. 2º Designar os servidores NELSON JORGE DA SILVA, ID. Funcional nº 2854542-7 e FABIANO FERREIRA DO AMARAL, ID. Funcional nº 5093820-7 e JUCILAN SIQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 2854892-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão
- Art. 3º Fica designado o servidor CELSO DA CONCEIÇÃO REIS, ID 2854176-6, como Gestor do presente Contrato.
- Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO

PORTARIA/FIA-RJ/P N° 443 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISI-ÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS ÁLIMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº E-31/005/294/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos ART. 1º - Criar Comissão para Acompannamento e Fiscalização dos Contratos de Aquisição de Dieta Enteral e Suplementos Alimentares, com as Empresas: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, VIRALI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

- **Art. 2º** Designar os servidores JORGE FABIANO DA SILVA TEIXEI-RA, ID. Funcional nº 4201829-3, JORGE AMÉRICO FERNANDES, ID Funcional nº 2854793-4 e MARCIO HENRIQUES DA CRUZ VIDAL, ID. Funcional nº 4273314-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.
- Art. 3° Fica designado o servidor MARCIA DA CUNHA CHACTOU-RA OLIVEIRA, ID. Funcional nº 2854531-1, como Gestor do presente
- Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO

PORTARIA/FIA-RJ/P N° 444 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISI-ÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº Esuas atribuições 31/005/297/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, com a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
- Art. 2° Designar os servidores SONIA SUELY DOS SANTOS BITTENCOURT, ID. Funcional nº 4344809-7, JUCILAN SIQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4431102-8 e JORGE FABIANO DA SILVA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 4201829-3, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.
- Art. 3° Fica designado o servidor MARCIA DA CUNHA CHACTOURA OLIVEIRA, ID. Funcional nº 2854531-1, como Gestor do presente Contrato.
- Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO

ld: 2189279

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 24/06/2019 PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL DE 17/06/2019

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº SEI 32/001/366/2019... LEIA-SE: PROCESSO Nº 32/001/366/2019.

DE 18/06/2019

ONDE SE LÊ: PROCESSO N° E-32/ 120/120/2019... LEIA-SE: PROCESSO N° E-32/ 001/120/2019 ...

ld: 2189370

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.06.2019

PROCESSO № E-13/002/453/19 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SSI. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 11.06.2019

- PROCESSO Nº E-13/002/434/19 Vinculação de Placas Particulares SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELI-AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.
- PROCESSO Nº E-13/002/539/19 Vinculação de Placa Particular SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

ld: 2189087 SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 19.06.2019

PROCESSO N° E-13/002/410/19 - Vinculação de Placa Particular -POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº E-13/002/411/19 - Vinculação de Placa Particular POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

ld: 2189234

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 18.06.2019

PROC. Nº E-14/001.014145/2019 - RENATA MIRANDA DE MELLO SILVEIRA - DATA: 21.06.2019. **DEFIRO** o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

DESPACHOS DA ASSESSORA DE 14.06.2019

PROC. E-14/001.002706/2017 - BEATRIZ FITTIPALDI DE CASTRO -DATA: 11 06 2019

PROC. Nº E-14/001.018929/2018 - BEATRIZ VALE TRAVESSA - DA-TA: 14.06.2019.

DEFIRO os pedidos de readmissão no Programa de Residência Jurídica, a contar das datas respectivamente assinaladas.

PROC. E-14/001.002706/2017 - BEATRIZ FITTIPALDI DE CASTRO -31.05.2019 - Fica prorrogada, de ofício, a interrupção, por 11 dias, a contar da data respectivamente assinalada.

DE 17.06.2019

PROC. E-14/001.040183/2016 - MARCELA PARANHOS PIMENTEL - DATA. 17.06.2019 - **DEFIRO** o pedido de readmissão no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

PROC. E-14/001.040183/2016 - MARCELA PARANHOS PIMENTEL -15.06.2019 - Fica a prorrogada, de ofício, a interrupção, por 02 dias, a contar da data respectivamente assinalada

Id: 2189304

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme o processo nº E-16/117/972/2019, torna público que realizará na data abaixo, leilão de veículos sucatas inservíveis não identificadas (automóveis e motocicletas), retidos e/ou re-movidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriun-dos do Pátio I, localizado à Rodovia Washington Luiz, nº 13.105, Jar-dim Primavera - Duque de Caxias/RJ; Pátio II, localizado à Rua De-sidério de Oliveira, s/nº, São Lourenço - Niterói/RJ e do Pátio III, lo-calizado à Rodovia Washington Luiz, nº 17.500, Santa Cruz da Serra

EDITAL DETRAN/RJ N° 003/2019 DATA: 15 de julho de 2019, às 10h. LOCAL: Av. Presidente Vargas, n° 817/14° andar, Centro - Rio de LEILOEIRA OFICIAL: Juliana Vettorazzo, matrícula 155 JUCERJA

A Cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à Comissão de Leilão do DETRAN-RJ, situada à Avenida Presidente Vargas nº 817 -6º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis das 9h às 16h, ou ainda no sítio eletrônico www.detran.rj.gov.br.

ld: 2189378

INSTITUTO DE SEGURANCA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/ISP/2018. PARTES: Instituto de Segurança Pública - ISP e a Empresa Chadá Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/ISP/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de impressão monocromática e colorida, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais, exceto papel. PRAZO DE VIGÊNCIA: fica prorrogado por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO ISP Nº E-09/166/29/2018.

ld: 2189030

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2019. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 PROCESSO IO Nº E-12/079/261/2019. PARTES: Imprensa Oficial do Estado do ENFERMED SERVIÇOS E SAUDE LTDA-ME.

do Rio de Janeiro e a

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Medicina e Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional, de acordo com a Legislação Federal, com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, especialmente n°s 04, 07 e 09 demais portarias cor-relatas do MTE, incluindo 02 (dois) técnicos de Segurança do Traba-lho, devidamente registrado no MTE, que deverão ficar à disposição nas dependências da sede da IOERJ (Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro, Niterói) de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (40h semanais) conforme especificado e quantificado na forma da proposta-Detalhe (Anexo I) e Memorial Descritivo (Anexo VI) do Edital. VALOR: R\$ 475.901,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecen-

tos e um reais e setenta seis centavos). Programa de Trabalho 2151.22.122.0002.2016 - Natureza da Despesa

00100.3104.082

PRAZO VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, na forma da Cláusula Segunda do contrato subordinante. **DATA ASSINATURA:** 17/05/2019. *Omitido no D.O. de 20/05/2019.

ld: 2189238

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ convoca a co-munidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019, a fim de discutir e dirimir dúvidas quanto às especificações técnicas para a elaboração de um futuro Termo de Referência para a implementação dos Serviços de Comunicação de Dados, relacionados à continuidade da atual (INFOVIA. RJ). Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados ao seguinte correio eletrônico: - cdl@pro-

derj.rj.gov.br.
LOCAL: Avenida Presidente Vargas nº 817 - Centro - RJ, Auditório do 14º andar - Prédio do DETRAN.
DATA: 10/07/2019

HORÂRIO: 10h0/min.
O referido Edital estará disponível a partir desta publicação, no site do PRODERJ - www.proderj.rj.gov.br.

ld: 2189313

Procuradoria Geral do Estado

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 24.06.2019

PROC. Nº SEI-14 /001.001648/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor da EDITORA FORUM LTDA, no valor de R\$ 44.828,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

ld: 2189588

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 24.06.2019

PROC. Nº SEI-14/001/008996/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor dos Professores do Programa de Residência Jurídica, no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenado-

PROC. Nº SEI-14/001/009374/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor dos Professores do Programa de Residência Jurídica, no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de

ld: 2189512

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 24.06.2019

PROC. Nº E-14/001.003789/2019 - RECONHECO A DÍVIDA.

ld: 2189609 **DIRETORIA DE GESTÃO**

DESPACHO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DE 24.06.2019

PROCESSO Nº E-14/28685/1986 - LELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO - Cargo: Agente de Procuradoria - Id. Funcional nº 1923323-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de 20/06/2014 a 18/06/2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas do dia dezessete de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se no Gabinete da Procuradora-Assessora do Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Carmo nº 27 sala 1105, Rio de Janeiro - RJ, os Procuradores do Estado JULIANA CURVACHO CAPELLA, representante do Gabinete do Procurador-Geral, MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA, representante da Procuradoria de Pessoal e MARCELO SANTINI BRANDO, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4389, de 30 de abril de 2019. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora SUZANA MA-GALHÃES CAMPOS. da Coordenadoria de Suporte Administrativo da Às quinze horas do dia dezessete de maio de dois mil e dezenove, reu-GALHÃES CAMPOS, da Coordenadoria de Suporte Administrativo da Diretoria de Gestão, para secretariar a Comissão. Iniciando as discus-sões, a Procuradora JULIANA CURVACHO CAPELLA submeteu à análise dos membros da CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do Processo nº E-14/018.000450/2019. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária Suzana Magalhães Campos e pelos membros da CAQ, Juliana Curvacho Capella, Maurine Morgan Pimentel Feitosa e Marcelo Santini Brando.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2019.
PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos Orgãos e Entidades da Administração Estadual do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência Ánexo I e do instrumento convocató-

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 620.231,78 (seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00144.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos n°s 3.149/80 e 42.301/2010. PROCESSO Nº E-16/004/777/2019.

ld: 2189614

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 064/2019. PARTES: DETRAN/RJ e EMPRESA BRASILEIRA DE COR-REIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO**: Prestação de serviços em âmbito nacional, de postagens de correspondências, encomendas (SEDEX) e envio de telegramas (via internet, via agência ou fonado), bem como, de resposta e mala direta básica. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 466.487,04 (quatrocentos e nta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro cen-NOTA DE EMPENHO: 2019NE01211. DATA DA ASSINATU-24/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/177/100448/2018.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PREPARO DE PAGAMENTO

EDITAL

O SERVIÇO DE PREPARO DE PAGAMENTO DA COORDENADO-RIA DE GESTÃO DE PESSOAS convoca os ex-servidores FABIO PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 44230656, GLAUCIO FELIPE LISBOA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 44231512 e RICARDO KLEINLEIN RODRIGUES DE LIMA. Id. Funcional nº 43583695 para comparecerem a esta Coordenadoria, situada à Av. Presidente Vargas, nº 817, 30° andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, no decorrer de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, a fim de tomar ciência de seu respectivo débito.

ld: 2189675

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTA PÚBLICA DETRAN/RJ Nº 001/2019

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - DETRAN/RJ, tendo em vista o interesse em contratar empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA MONITORAMENTO COM_LEITURA DE PLACAS E GESTÃO PARA MONITORAMENTO COM LEITURA DE PLACAS E GESTÃO DE IMAGENS DAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN-RJ (OPERAÇÃO DETRAN SEGURO), CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A FINALIDADE DO OBJETO, conforme especificado na Minuta do Termo de Referência e anexos disponível no site https://detran.rj.gov.br, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto sob análise, por meio de questionarpentos e solgracimentos e superfões conforma as normas e questionamentos, esclarecimentos e sugestões, conforme as normas e procedimentos da consulta contidas no item III e de respostas dos questionamentos elaborados no item IV.

I. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

- verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas e Termo de Referência;
 - avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;

- avaliar exequibilidade dos critérios de capacidade técnica e fatura-
- availar exembilidade dos circeros de capacidade tecinica e latina-mento/pagamento; permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da me-
- lhor forma de contratação;
 dar ampla divulgação e transparência do interesse do DETRAN/RJ na contratação do referido serviço.

II. OBJETO A SER CONTRATADO

II. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVI
COS INTEGRADOS PARA MONITORAMENTO COM LEITURA DE
PLACAS E GESTÃO DE IMAGENS DAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂN-SITO DO DETRAN/RJ (DETRAN SEGURO), contemplando todos os recursos necessários para a finalidade do objeto, conforme especificado na minuta de Termo de Referência e em seus anexos.

III. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

a presente consulta ficará disponível no site https://detran.rj.gov.br/ -Menu Licitações, até 15 (quinze) dias após a publicação em Diário

as respostas estarão disponíveis no site supracitado a partir do dia 15/07/2019:

- os questionamentos, sugestões e respostas ao item IV deverão ser encaminhados, exclusivamente para o e-mail: cpl@detran.rj.gov.br até 30 (trinta) dias da publicação com o Título/Assunto "Consulta Pública DETRAN/RJ №001-2019";

esta consulta pública não constitui compromisso de contratação por parte do DETRAN/RJ;
as empresas interessadas não deverão cobrar qualquer valor, mes-

- as empresas interessadas nao deverao cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- o DETRAN/RJ reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública;
- os questionamentos, sugestões e respostas encaminhadas, deverão fazer menção ao item do Termo de Referência e/ou anexos, a que se referem.

IV. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS EMPRESAS IN-TERESSADAS

a) A forma como estão descritos os requisitos/ funcionalidades no Termo de Referência, Especificações Técnicas e Prova de Conceito, são suficientes para a elaboração da proposta e possível execução con-

b) As cláusulas de pagamento e prazos estão adequadas ao praticado no mercado e/ou são possíveis de serem assumidas pela futura conc) Existe risco regulatório para esta contratação e prestação do ser-

d) Existe alguma especificação, legislação ou outra informação relevante que deveria constar no Termo de Referência e em seus anexos, que está ausente? e) Existe alguma informação que restrinja ou inviabilize a pretensa

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

As empresas e interessados poderão formular questionamentos, sugestões e respostas que entenderem pertinentes.

ld: 2189673

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D.O. DE 25.06.2019 PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº E-16/117/972/2019 - EDITAL DETRAN/RJ Nº 003/19

Onde se lê: DATA: 15 de julho de 2019, às 10h. Leia-se: DATA: 22 de julho de 2019, às 10h.

ld: 2189676

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governanca

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2019, assinado em 20/05/2019. PARTES: PRODERJ e a empresa P&P Turismo Ltda. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de agência de viagem. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: de até R\$ 124.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº E-12/211/529/2019.

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON, e a empresa Caixa Econômica Federal.

ral.

OBJETO: Manter Posto de atendimento pessoal da Empresa supramencionada nas dependências do PROCON-RJ.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666 de 21/06/93, em especial o seu art. 116;

Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, VI, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo nº E-15/002/168/2019.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON, e a Universidade Cândido Mendes. **OBJETO:** A criação de um posto de atendimento presencial com a utilização da marca PROCON-RJ, nas dependências da Instituição de

Ensino.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação.

Fundamento: Lei nº 8.078 de 11/09/90; Decreto nº 2.181 de 20/03/97;

Lei nº 8.666 de 21/06/93, em especial o seu art. 116, incisos I, II e VI do § 1º; Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, inciso I e o art. 6°, e de acordo com o constante no Processo Administrativo nº E-15/002/100168/2018.

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018 - Termo Contratual nº 030/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa RIOMANSER SERVIÇO E

MANUTENÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 040/2018, relativo à prestação de serviços de recuperação da escada de emergência do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Fazen-

da.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/05/2019.

VALOR: R\$ 72.259,29 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.18.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00271.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993.

PROCESSO N° E-04/172/90/2018

*Omitido no D.O. de 03/06/2019

*Omitido no D.O. de 03/06/2019

ld: 2189625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a beneficiária ZILDA MARIA DE SOUZA, portadora do ID nº 11427280, a comparecer a uma das agências desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munida dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo). Ligar para o telefone 0800 285 8191, a fim de marcar agendamento. Para tratar de assunto do seu interesse no PROC. Nº E-01/303.969/1975. O não comparecimento e/ou não atendimento ao requerido acarretará a suspensão do benefício.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS AGÊNCIA REGULADORÁ DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 06/04/2018 PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se lê: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato $n^{\rm o}$ 003/2015 por 12 (doze) meses.

Leia-se: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por 24 (vinte e quatro) meses.

ld: 2189608

SECRETARIA DE DENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº O04/2017. PARTES: Agência de Fomento do Estado do Río de Janeiro S.A. e Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato. VALOR: R\$ 120.269,76. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019. FUNDAMENTO: Proc. nº E-12/168/24/2017.

